

BOLETIM

# ECONÔMICO E REGULATÓRIO

CURITIBA | ANO: 2021 | MÊS: DEZEMBRO | VOLUME 01 | NÚMERO 06  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná (Agepar)



## ÍNDICE

• INFLAÇÃO	
IPCA	04
INPC	08
IPCA x INPC	11
IGP-DI	13
IGP-M	14
• GÁS	
Brent	15
• TRANSPORTE	
Diesel	16
• SERVIÇO REGULADO	
Histórico do Contrato de Concessão de Gás Canalizado no Estado do Paraná	18
• SAIBA MAIS	
Agenda Regulatória 2022	26
• E-PREVENÇÃO	
A Agepar é participante do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção	28
• REGULAMENTAÇÃO	
Consulta Pública Nº 8 Resolução sobre condições da antecipação aos fundos municipais	29
Consulta Pública Nº 10 Conta gráfica do gás canalizado	30
• AGÊNCIA	
Site da Agepar amplia a transparência aos usuários	31



## Histórico do Contrato de Concessão de Gás Canalizado no Estado do Paraná



Por entender que a informação é a base da transparência que, por sua vez, representa um dos pilares da Regulação, o Boletim reúne e divulga, mensalmente, os principais índices previstos nos contratos de concessão e os novos marcos legais e regulamentares que fundamentam a atividade regulatória.

# APRESENTAÇÃO

O **Boletim Econômico e Regulatório - AGEPAR** tem o intuito de ampliar a transparência das informações sobre a prestação dos serviços públicos regulados e dos índices que afetam os reajustes e revisões das tarifas. Os reajustes são normalmente anuais e são mecanismos de atualização do valor das tarifas pagas pelo consumidor, de acordo com fórmula prevista no contrato de concessão. Essa atualização ocorre por meio de um índice inflacionário estabelecido contratualmente. Por isso, a primeira seção trata da evolução dos índices de inflação previstos nos contratos de concessão e que são utilizados para os reajustes tarifários. Para cada índice é indicado quais são os serviços regulados que são afetados por eles. Além disso, há a evolução do preço do petróleo bruto - Brent que compõe uma parcela do preço do gás canalizado. Os serviços de transportes coletivo metropolitano e intermunicipal são reajustados atualmente pelo

INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) e pelo IPC-BR (Índice de Preços ao Consumidor - Disponibilidade Interna - Transporte Interurbano) e podem ser afetados indiretamente pelo custo do combustível e, desta forma, detalha-se a evolução do preço do diesel. Cada número trará informações da concessionária de um dos serviços regulados ou sobre o próprio serviço prestado. Nesta sexta edição, se faz um histórico sobre o contrato de concessão do gás canalizado no Estado do Paraná. Além disso, a seção saiba mais apresenta o tema da agenda regulatória, que se trata de um importante instrumento para ampliar a transparência e o debate nos temas pertinentes aos serviços regulados e a regulamentação. A última seção trata das regulamentações neste mês que afetam direta ou indiretamente os serviços regulados.

## Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná

Reinhold Stephanes ■  
**Diretor-Presidente**

Daniela Janaína Pereira Miranda ■  
**Diretora Administrativa Financeira**

João Victor Ruiz Martins ■  
**Diretor de Regulação Econômica em exercício**

Antenor Demeterco Neto ■  
**Diretor de Fiscalização e Qualidade  
dos Serviços**

Bráulio Cesco Fleury ■  
**Diretor de Normas e Regulamentação**

## Equipe Editorial

Christian Luiz da Silva ■  
Cintia Rubim de Souza Netto ■  
Luciano Ricardo Menegazzo ■  
Kharen Kelm Herbst ■  
Daniel Rodrigues Poit ■  
Carlos Vinícius Rodrigues ■  
Leonardo Silveira de Souza ■

## Apoio Técnico:

Matheus de Souza Brasil (Estagiário) ■

## Projeto Gráfico e Diagramação

Carlos Eduardo Winnikes da Silva ■

## Revisão

Amanda Vanzella Gonçalves ■



## 2022: O Ano da Regulação



Apresentamos a sexta-edição do Boletim Econômico e Regulatório da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná (Agepar), que traz a evolução dos índices previstos nos contratos de concessão, além de marcos legais e regulatórios.

Ao longo de 2021, a criação do Boletim foi apenas uma das estratégias adotadas para dar transparência às ações da Agepar e, por consequência, fortalecer o ambiente de regulação. Soma-se ao Boletim, a reformulação do site da Agência com foco nos serviços regulados, o fortalecimento dos instrumentos de participação social, por meio de consultas públicas e audiências em formato virtual, possibilitando ampla participação, a transmissão ao vivo das reuniões colegiadas e divulgação de suas ações nas redes sociais.

Houve, também neste ano de 2021, aprimoramento da atuação técnica da Agepar, com a elaboração de inúmeras notas técnicas e análises de impacto regulatório que ampararam as decisões do Conselho Diretor nos mais diversos serviços regulados, além de grande esforço de capacitação dos servidores, visando a melhoria dos serviços prestados.

A Agepar fortaleceu sua capacidade de fiscalização, por meio de instrumentos in loco e remotos, buscando assegurar a qualidade dos serviços prestados. Também revisou seu estoque regulatório, eliminando normas obsoletas e desnecessárias e saneando o ambiente regulatório.

A Agepar também se estruturou fisicamente. Na nova sede será possível acomodar os atuais e futuros servidores, além dos demais colaboradores da Agência. A nova sede pretende ir além do local físico para representar um espaço de referência no cenário da regulação.

Em constante aprimoramento e buscando sempre o fortalecimento dos pilares da regulação, a Agepar está preparada para ampliar sua atuação e continuar garantindo a base sólida ao investimento em serviços públicos, fazendo de 2022 o Ano da Regulação.

Com esse espírito dedicado ao desenvolvimento do Paraná, desejamos  
**Feliz Natal e Próspero Ano Novo.**

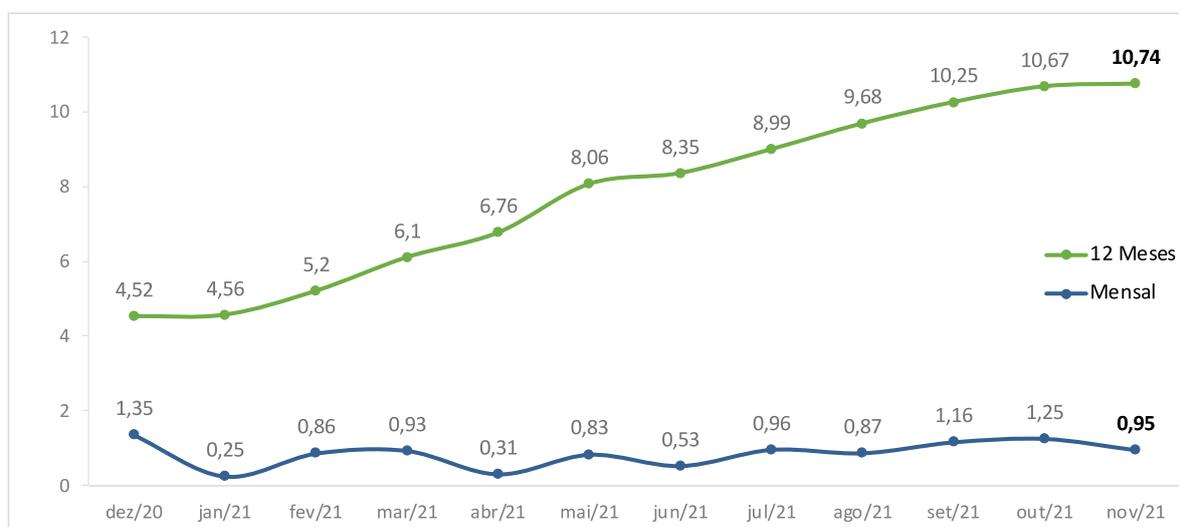
**Boa leitura a todos!**

## IPCA - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO

O IPCA está ligado ao processo de reposicionamento tarifário (reajuste ou revisão), do serviço público de manejo de resíduos sólidos, travessias marítimas e serviços de saneamento de abastecimento de água e tratamento de esgoto, que é regulado pela Agepar. O índice tem por objetivo medir a inflação de um conjunto de produtos e serviços comercializados no varejo, referentes ao consumo pessoal das famílias. Esta faixa de renda foi criada com o objetivo de garantir uma cobertura de 90% das famílias pertencentes às áreas urbanas de cobertura do SNIPC (Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor).

O IPCA de novembro apresentou alta de 0,95%, refletindo uma queda de 0,30 ponto percentual (p.p.) abaixo da taxa de 1,25% registrada em outubro. Essa é a maior variação para um mês de novembro desde 2015, quando o índice foi de 1,01%. No ano, o IPCA acumula alta de 9,26% e, nos últimos 12 meses, de 10,74%, acima dos 10,67% observados nos 12 meses imediatamente anteriores. A variação acumulada em 12 meses é a maior desde novembro de 2003, quando foi de 11,02%. Em novembro de 2020, a variação mensal havia sido de 0,89%.

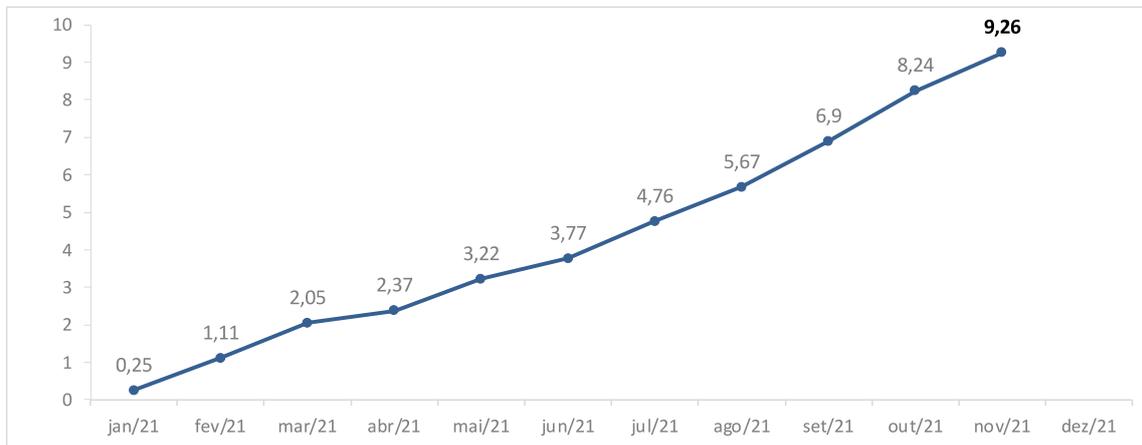
### EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE INFLAÇÃO IPCA (índice de preços ao consumidor amplo) MENSAL E ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES (dez/20 a nov/21) - NACIONAL



Fonte IBGE:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=series-historicas>

**VARIAÇÃO ACUMULADA DO IPCA**  
(índice de preços ao consumidor amplo) EM 2021  
(Janeiro a Novembro 2021) - NACIONAL



Fonte IBGE:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplio.html?=&t=series-historicas>



O IPCA de novembro apresentou alta de 0,95%, refletindo uma queda de 0,30 ponto percentual (p.p.) abaixo da taxa de 1,25% registrada em outubro. Essa é a maior variação para um mês de novembro desde 2015, quando o índice foi de 1,01%.

## IPCA - ÍNDICES REGIONAIS E DE CURITIBA

Quanto aos índices regionais, à exceção da região metropolitana de Belém (-0,03%), todas as áreas pesquisadas tiveram alta em novembro. A variação negativa em Belém decorre principalmente do resultado dos itens higiene pessoal (-6,51%) e energia elétrica (-1,92%). Já a maior variação ficou com o município de Campo Grande (1,47%), onde pesaram as altas da gasolina (8,89%) e dos preços de automóveis novos (4,46%).

**ÍNDICES DO IPCA (índice de preços ao consumidor amplo)  
PARA DIFERENTES CAPITAIS BRASILEIRAS -  
VARIAÇÃO PERCENTUAL MENSAL OUTUBRO e NOVEMBRO 2021,  
ACUMULADO NO ANO (Janeiro a Novembro 2021) E NOS ÚLTIMOS 12  
MESES (Dezembro 2020 a Novembro 2021)**

REGIÃO	Peso Regional (%)	Variação (%)		Variação acumulada (%)	
		Outubro	Novembro	Ano	12 meses
<b>Campo Grande</b>	1,57	1,05	1,47	10,40	12,07
<b>Salvador</b>	5,99	1,22	1,42	9,64	10,65
<b>Goiânia</b>	4,17	1,53	1,39	9,67	11,01
<b>Curitiba</b>	8,09	1,45	1,07	12,16	13,71
<b>Fortaleza</b>	3,23	0,96	1,06	10,03	11,63
<b>Brasília</b>	4,06	1,25	1,04	8,84	10,06
<b>Recife</b>	3,92	1,09	1,02	9,27	11,02
<b>Vitória</b>	1,86	1,53	1,01	10,69	12,26
<b>Porto Alegre</b>	8,61	1,14	0,96	10,07	12,10
<b>Belo Horizonte</b>	9,69	1,22	0,92	8,77	10,43
<b>Aracaju</b>	1,03	1,14	0,92	9,13	10,12
<b>Rio de Janeiro</b>	9,43	1,16	0,88	7,82	9,57
<b>São Paulo</b>	32,28	1,34	0,86	8,83	10,02
<b>Rio Branco</b>	0,51	0,99	0,82	10,13	11,64
<b>São Luís</b>	1,62	1,38	0,73	8,89	11,26
<b>Belém</b>	3,94	0,64	-0,03	7,08	8,70
<b>Brasil</b>	<b>100,00</b>	<b>1,25</b>	<b>1,25</b>	<b>9,26</b>	<b>10,74</b>

Fonte IBGE:

<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/ipca/quadros/brasil/julho-2021>

A apuração do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) do município de Curitiba, realizada pelo IBGE, revelou aumento de 1,07% no mês de novembro, oscilando 0,38 p.p. abaixo do resultado observado no mês de outubro, que havia sido de 1,45%. A maior variação no mês foi registrada no grupo Transportes (2,80%), seguido por Habitação (1,31%) e Artigos de Residência (1,25%). Os grupos Alimentação e bebidas e Saúde e cuidados pessoais registraram variação negativa de 0,09%.

**GRUPOS E SERVIÇOS QUE COMPÕEM O IPCA - CURITIBA -  
VARIAÇÃO PERCENTUAL MENSAL (Outubro e Novembro 2021),  
ACUMULADO NO ANO (Janeiro a Novembro 2021) E  
NOS ÚLTIMOS 12 MESES (Dezembro/20 a Novembro/21)**

Grupos de produtos e serviços	Variação (%)			
	Outubro	Novembro	Acumulado	
			No ano	Nos últimos 12 meses
<b>Índice geral</b>	<b>1,45</b>	<b>1,07</b>	<b>10,97</b>	<b>13,48</b>
Alimentação e bebidas	0,93	-0,09	8,74	12,80
Habitação	1,43	1,31	15,20	19,72
Artigos de residência	1,81	1,25	9,98	13,23
Vestuário	2,41	0,21	8,10	8,67
Transportes	2,46	2,80	19,99	22,96
Saúde e cuidados pessoais	0,87	-0,09	5,34	5,53
Despesas pessoais	0,74	1,03	3,96	4,90
Educação	0,20	0,04	4,11	4,34
Comunicação	1,02	0,22	0,95	1,77

Fonte IBGE:

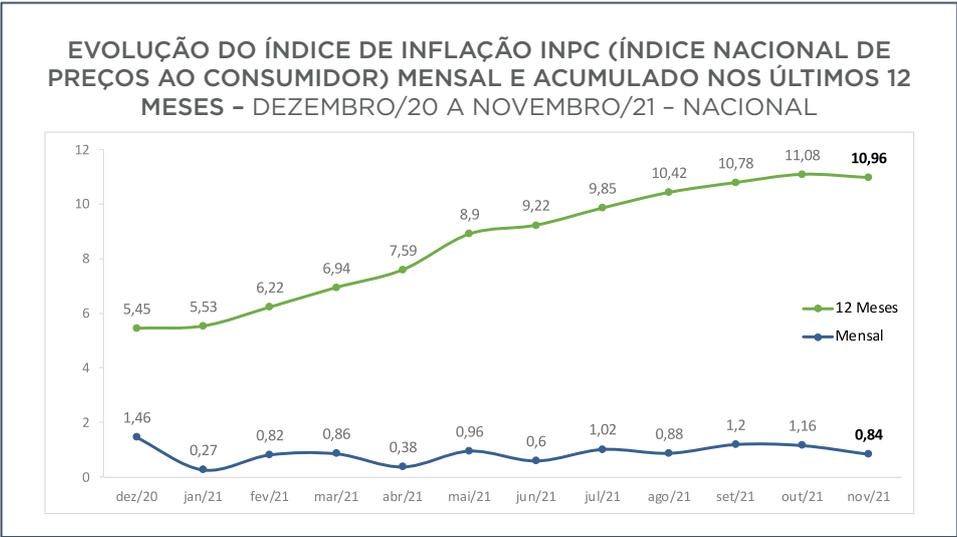
<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/ipca/quadros/curitiba/julho-2021>



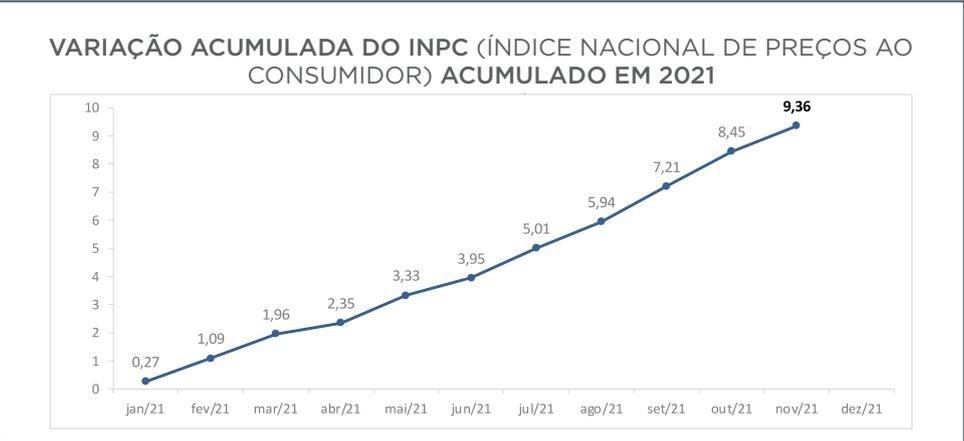
**INPC - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR**

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC está ligado ao processo de reposicionamento tarifário (reajuste ou revisão), do serviço público de transporte coletivo metropolitano e serviços de saneamento de abastecimento de água e tratamento de esgoto, que é regulado pela Agepar.

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC apresentou alta de 0,84% em novembro, 0,32 p.p. abaixo do resultado de outubro (1,16%). No ano, o indicador acumula alta de 9,36% e, em 12 meses, de 10,96%, abaixo dos 11,08% observados nos 12 meses imediatamente anteriores. Em novembro de 2020, a taxa foi de 0,95%.



Fonte IBGE: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9258-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor.html?=&t=series-historicas>



Fonte IBGE: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9258-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor.html?=&t=series-historicas>

## INPC - ÍNDICES REGIONAIS E CURITIBA

No que diz respeito aos índices regionais, todas as áreas registraram variação positiva em novembro. O menor índice foi observado na região metropolitana de Belém (0,11%), por conta dos recuos em higiene pessoal (-5,89%) e energia elétrica (-1,91%). Já a maior variação foi registrada na região metropolitana de Salvador (1,31%), cujo resultado foi impactado principalmente pela alta de 10,80% nos preços da gasolina.

**ÍNDICES DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR) PARA DIFERENTES CAPITAIS BRASILEIRAS VARIAÇÃO PERCENTUAL MENSAL (OUTUBRO A NOVEMBRO 2021), ACUMULADO NO ANO (JANEIRO A NOVEMBRO 2021) E NOS ÚLTIMOS 12 MESES (DEZEMBRO/2020 A NOVEMBRO/2021)**

REGIÃO	Peso Regional (%)	Variação (%)		Variação acumulada (%)	
		Outubro	Novembro	Ano	12 meses
Salvador	7,92	1,20	1,31	9,79	10,84
Campo Grande	1,73	1,03	1,30	10,35	12,14
Goiânia	4,43	1,42	1,20	8,76	10,27
Curitiba	7,37	1,38	1,05	12,51	14,22
Brasília	1,97	1,01	1,01	9,29	10,61
Fortaleza	5,16	1,01	0,99	10,15	11,75
Porto Alegre	7,15	0,98	0,95	10,42	12,55
Vitória	1,91	1,64	0,87	10,89	12,47
Aracaju	1,29	0,95	0,85	8,70	9,66
Recife	5,60	0,97	0,82	9,03	10,83
Belo Horizonte	10,35	1,14	0,81	8,72	10,53
Rio Branco	0,72	1,04	0,79	9,91	11,43
São Paulo	24,60	1,32	0,77	9,53	10,85
Rio de Janeiro	9,38	1,23	0,69	8,05	10,07
São Luís	3,47	1,32	0,52	8,31	10,57
Belém	6,95	0,51	0,11	6,82	8,12
<b>Brasil</b>	<b>100,00</b>	<b>1,16</b>	<b>0,84</b>	<b>9,36</b>	<b>10,96</b>

Fonte IBGE:

<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/quadros/brasil/agosto-2021>

A apuração do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do município de Curitiba, revelou alta de 1,05% no mês de **novembro**, representando uma variação dos preços abaixo do resultado do mês de outubro, que havia sido de 1,38%. A maioria dos grupos registraram variação positiva no mês, com **Transportes** (3,01%) e **Artigos de residência** (1,70%) as maiores altas. A exceção foram os grupos **Alimentação e bebidas** (-0,20%), **Saúde e cuidados pessoais** (-0,17%) e **Educação** (-0,12%).

**GRUPOS E SERVIÇOS QUE COMPÕEM O INPC - CURITIBA -  
VARIAÇÃO PERCENTUAL MENSAL (outubro e novembro/21),  
ACUMULADO NO ANO (janeiro a novembro/21) E  
NOS ÚLTIMOS 12 MESES (dezembro/20 a novembro/21)**

GRUPO	VARIAÇÃO (%)			
	Outubro	Novembro	Acumulado	
			No ano	Nos últimos 12 meses
Índice geral	1,38	1,05	12,51	14,22
Alimentação e bebidas	0,99	-0,20	8,43	10,24
Habitação	1,46	1,31	17,04	21,94
Artigos de residência	1,98	1,70	13,10	15,31
Vestuário	2,35	0,11	8,12	8,06
Transportes	2,01	3,01	23,71	24,98
Saúde e cuidados pessoais	0,99	-0,17	5,33	5,61
Despesas pessoais	0,64	1,01	5,57	5,92
Educação	0,49	-0,12	4,72	3,94
Comunicação	0,97	0,24	1,02	1,65

Fonte IBGE:

<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/quadros/curitiba/agosto-2021>

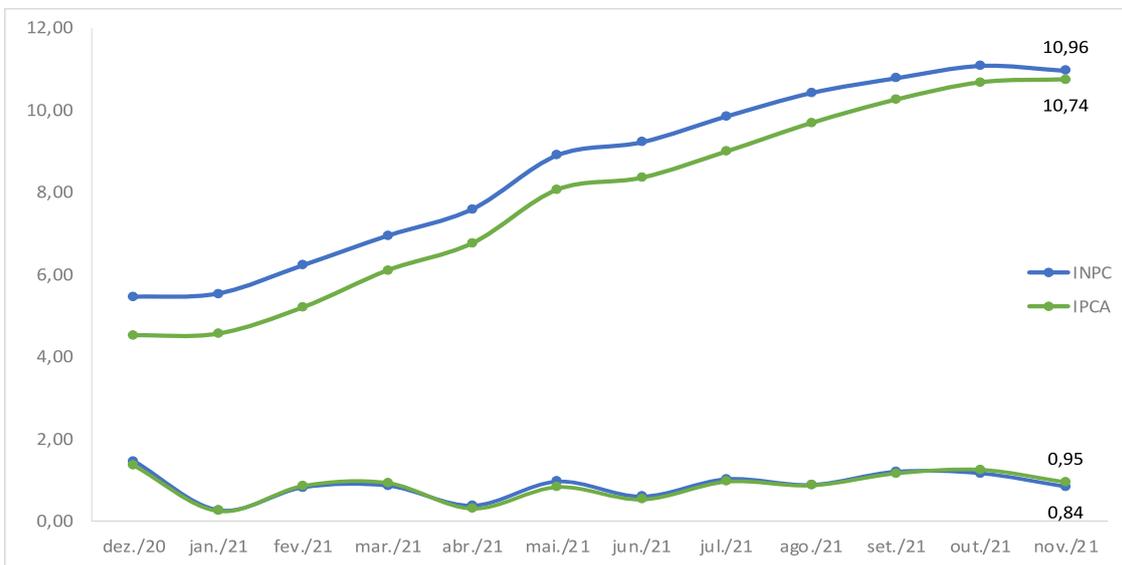


A apuração do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do município de Curitiba, revelou alta de 1,05% no mês de novembro, representando uma variação dos preços abaixo do resultado do mês de outubro, que havia sido de 1,38%.

**IPCA X INPC**

Tanto INPC quanto IPCA mantêm a trajetória de alta para o acumulado em 12 meses (10,74% e 10,96% respectivamente) e o resultado em novembro foi acima do registrado em outubro deste ano (0,84 e 0,95% no mês respectivamente).

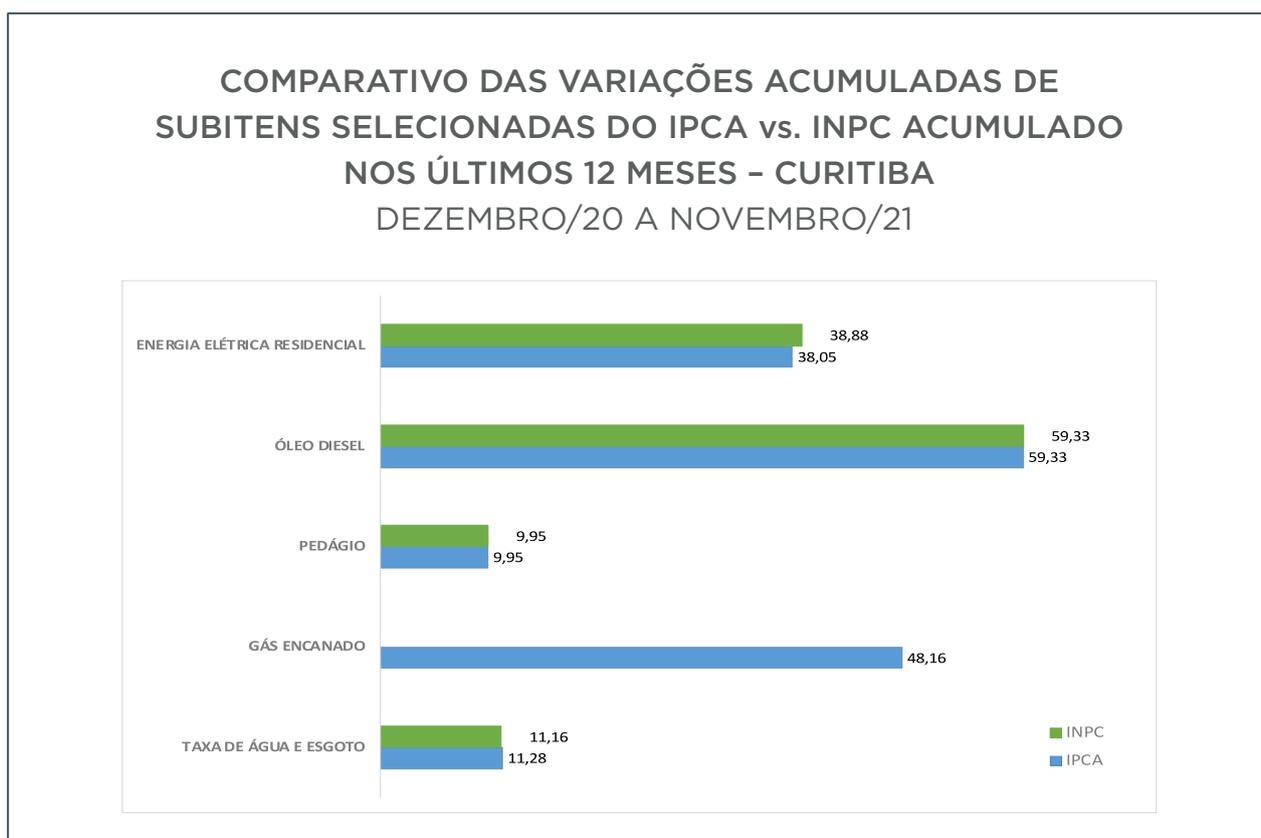
**COMPARATIVO ENTRE A EVOLUÇÃO E A VARIAÇÃO DOS ÍNDICES DE INFLAÇÃO IPCA vs. INPC - MENSAL E ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES - dezembro/20 a novembro/21 - NACIONAL**



Fonte IBGE: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos.html>



No acumulado de 12 meses para Curitiba, a variação percentual de subitens selecionados, e relacionados com os serviços regulados, é igual em ambos índices, como ocorre com pedágio (9,95%) e óleo diesel (59,33%). Contudo, em outros, há pequenas variações, como a taxa de água e esgoto (11,28% para IPCA e 11,16% para INPC) e energia (38,88% para INPC e 38,05% para IPCA). Por outro lado, o gás encanado representa um aumento de 48,16% no IPCA e não teve variação para INPC.



Fonte IBGE:  
<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos.html>

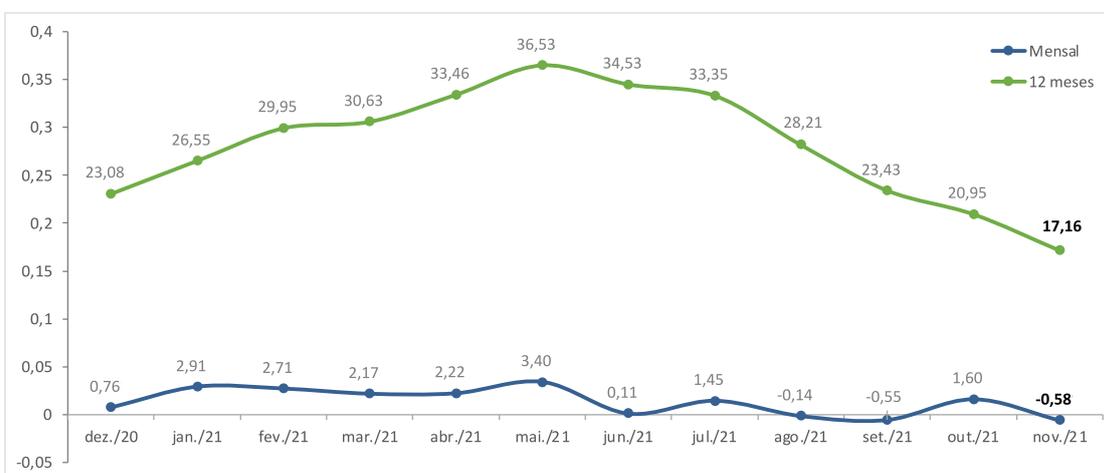


## IGP-DI - ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA

O Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) está ligado ao processo de reposicionamento tarifário (reajuste ou revisão) do serviço público Serviço de Distribuição de Gás Canalizado, que é regulado pela Agepar.

O Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) caiu 0,58% em novembro, percentual inferior ao apurado no mês anterior, quando subira 1,60%. Com esse resultado, o índice acumula alta de 16,28% no ano e de 17,16% em 12 meses. Em novembro de 2020, o índice havia subido 2,64% e acumulava elevação de 24,28% em 12 meses.

**EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE INFLAÇÃO IGP-DI**  
(índice geral de preços - disponibilidade interna) **MENSAL E ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES** - dezembro/20 a novembro/21



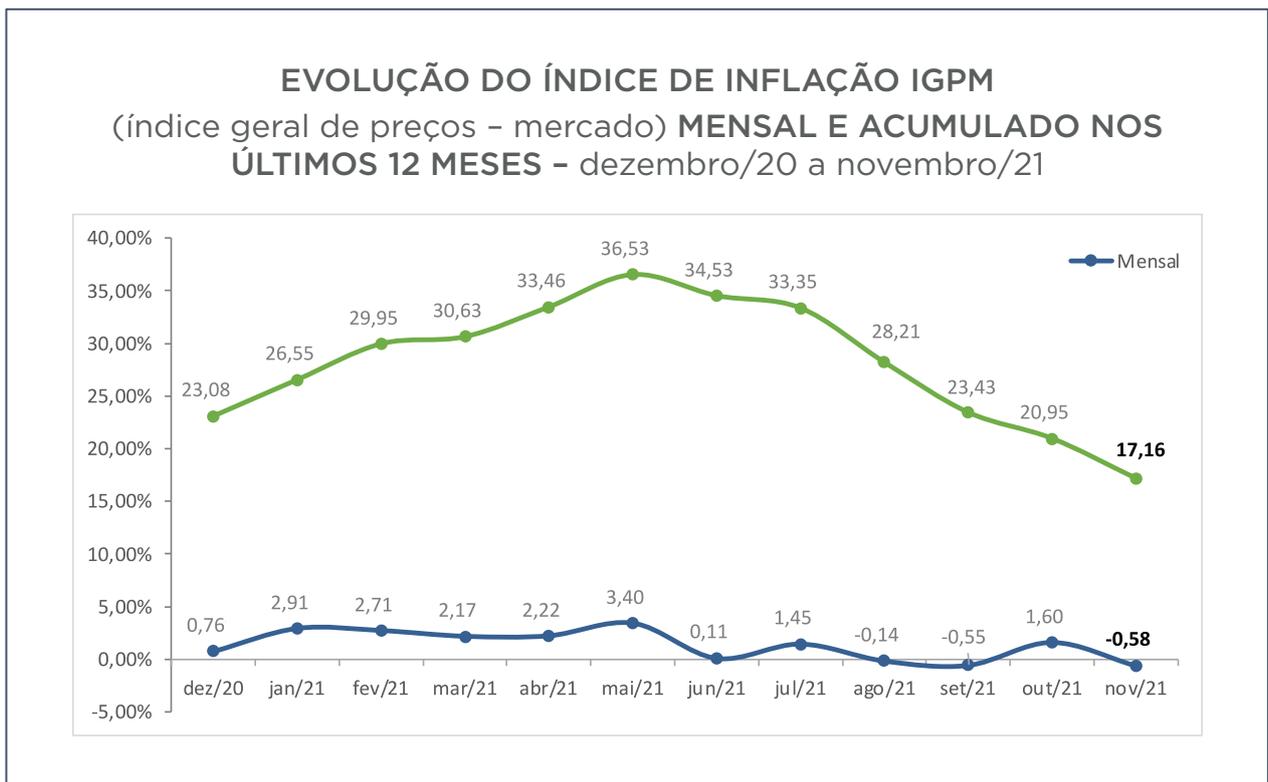
Fonte IBGE:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplio.html?=&t=series-historicas>

**IGP-M - ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - MERCADO**

O Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) está relacionado aos processos de reposicionamento (reajuste ou revisão) das tarifas reguladas pela Agepar nos serviços públicos de Manejo de resíduos sólidos, Serviços de Saneamento de Abastecimento de Água e Tratamento de Esgoto e Serviços de Distribuição de Gás Canalizado.

O índice variou 0,02% em novembro, após alta de 0,64% no mês anterior. Com esse resultado o índice acumula alta de 16,77% no ano e de 17,89% em 12 meses. Em novembro de 2020, o índice havia subido 3,28% e acumulava alta de 24,52% em 12 meses.



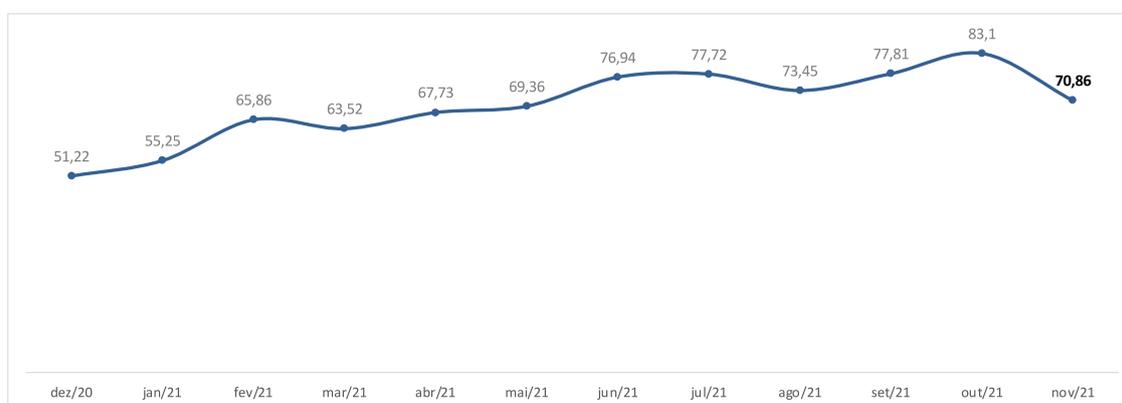
Fonte: <http://www.ipeadata.gov.br/ExibeSerie.aspx?serid=39616>

## GÁS

O valor do petróleo - *Brent* (\*) está relacionado à parcela do gás e influencia no valor total do Serviços de distribuição de gás canalizado.

Segundo a EIA (\*\*), os preços do petróleo bruto Brent foram em média \$ 81 por barril (b) em novembro, uma queda de US\$3/b em relação a outubro de 2021, mas um aumento de US\$ 38/b em relação a novembro de 2020. Os preços do petróleo bruto subiram no ano passado como resultado de atrações constantes do petróleo global. Os estoques eram em média 1,4 milhões de barris por dia (b/d) durante os três primeiros trimestres de 2021. Os preços do petróleo bruto caíram significativamente, em 26 de novembro, e o preço à vista do Brent começou, em dezembro, abaixo de \$ 70/b. A queda nos preços acompanhou a identificação da nova variante do COVID-19 Omicron, o que levantou a possibilidade de queda na demanda por petróleo no curto prazo.

### EVOLUÇÃO DO PREÇO POR BARRIL DO PETRÓLEO BRUTO TIPO BRENT - EM US\$ FOB



Fonte IBGE:

<http://www.ipeadata.gov.br/ExibeSerie.aspx?serid=1650971490>

\* Produzido no Mar do Norte (Europa), *Brent* é uma classe de petróleo bruto que serve como *benchmark* para o preço internacional de diferentes tipos de petróleo. Neste caso, é valorado no chamado preço FOB (*free on board*), que não inclui despesa de frete e seguro no preço.

\*\* A *Energy Information Administration* (EIA) é a agência de estatísticas do Departamento de Energia do governo dos Estados Unidos. Ele fornece dados independentes de políticas, previsões e análises para promover a formulação de políticas sólidas, mercados eficientes e compreensão pública em relação à energia e sua interação com a economia e o meio ambiente.

\*\*\* OPEP + trata-se da aliança entre a Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP) e outros países com grande produção de petróleo, principalmente a Rússia.

## DIESEL

O óleo diesel é uma das frações derivadas do refinamento do petróleo. A principal aplicação do óleo diesel é como combustível de motores de combustão interna e ignição por compressão (motores de ciclo diesel) em automóveis pesados, tais como caminhões, ônibus, tratores, furgões, locomotivas, automóveis de passeio, máquinas de grande porte e embarcações.

## DIESEL S10

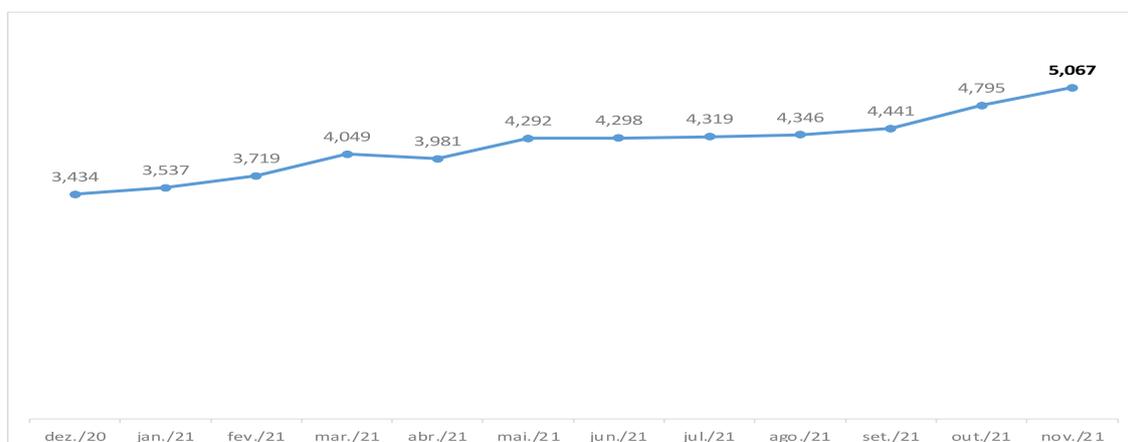
Ônibus, trens, transportes marítimos e máquinas agrícolas usam o óleo diesel que tem um desempenho muito superior a outros produtos e, por isso, é mais procurado. Existem vários tipos de óleo diesel, mas dois deles são mais populares e mais acessíveis no mercado: o Diesel Comum, também chamado de S500, e o Diesel S10. O Diesel S10 se refere ao combustível com 10 partes de enxofre por milhão, isso aumenta a potência do produto.

A Tabela mostra a variação no preço do diesel, em diferentes municípios brasileiros. Os dados foram coletados da ANP - Agência de Petróleo Nacional, com base nos meses de setembro, outubro e novembro. A partir disso, foi feita uma média para entender a diferença do preço médio do Diesel s10 nos diferentes municípios.

PREÇO DIESEL S10				
Capitais	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÉDIA 3 MESES
SALVADOR	R\$ 4,92	R\$ 5,30	R\$ 5,74	R\$ 5,32
SÃO LUIS	R\$ 5,10	R\$ 5,42	R\$ 5,75	R\$ 5,43
FORTALEZA	R\$ 4,80	R\$ 5,13	R\$ 5,38	R\$ 5,11
PORTO ALEGRE	R\$ 4,85	R\$ 5,22	R\$ 5,68	R\$ 5,25
CAMPO GRANDE	R\$ 4,66	R\$ 4,96	R\$ 5,27	R\$ 4,96
RIO BRANCO	R\$ 4,44	R\$ 4,80	R\$ 5,07	R\$ 4,77
<b>CURITIBA</b>	<b>R\$ 4,86</b>	<b>R\$ 5,29</b>	<b>R\$ 5,68</b>	<b>R\$ 5,27</b>
RIO DE JANEIRO	R\$ 4,83	R\$ 5,18	R\$ 5,61	R\$ 5,21
BELO HORIZONTE	R\$ 4,60	R\$ 4,88	R\$ 5,32	R\$ 4,93
GOIANIA	R\$ 4,71	R\$ 5,02	R\$ 5,39	R\$ 5,04
SÃO PAULO	R\$ 5,55	R\$ 5,79	R\$ 6,11	R\$ 5,82
RECIFE	R\$ 4,75	R\$ 5,11	R\$ 5,38	R\$ 5,08
VITÓRIA	R\$ 4,80	R\$ 5,13	R\$ 5,60	R\$ 5,18
ARACAJÚ	R\$ 4,78	R\$ 5,13	R\$ 5,41	R\$ 5,11
BELÉM	R\$ 4,75	R\$ 5,07	R\$ 5,41	R\$ 5,07
BRASÍLIA	R\$ 4,75	R\$ 4,94	R\$ 5,27	R\$ 4,99

Fonte: ANP Agência Nacional do Petróleo (série histórica)

### PREÇO MÉDIO DO ÓLEO DIESEL EM CURITIBA EM REAIS POR LITRO - DE DEZEMBRO 2020 ATÉ NOVEMBRO 2021



Fonte: ANP Agência Nacional do Petróleo (série histórica)

O preço médio do diesel para semana do dia 24/10 ao dia 30/10 foi de R\$ 5,290/litro, com variação positiva de 4,79% em relação à semana anterior, nona semana de aumento consecutivo. Houve altas de 9,52% na média nacional em 4 semanas, chegando a 10,85% no Nordeste. Em 12 meses, a média nacional chegou a 47,97%. Em comparação ao todo, o Nordeste é a região que mais apresentou aumento, ficando atrás apenas do Centro-Oeste na variação semana 5,73%.

### PREÇO MÉDIO DE REVENDA EM REAIS (R\$) DO ÓLEO DIESEL S10 POR LITRO - VARIAÇÃO SEMANAL, DE 4 SEMANAS E DE 12 SEMANAS POR REGIÃO - COLETA DE DADOS DE 28/11 A 04/12/2021

PRODUTO	REGIÃO	PREÇO (R\$) DE REVENDA - SEMANA 28/11 A 04/12/2021			
		PREÇO MÉDIO (R\$/L)	VARIAÇÃO		
			SEMANAL	ACUMULADO	
				MÊS	6 MESES
ÓLEO DIESEL S10	CENTO-OESTE	R\$ 4,93	-0,04%	2,09%	10,07%
	NORDESTE	R\$ 4,83	0,41%	2,20%	10,99%
	NORTE	R\$ 4,96	-0,12%	2,48%	7,17%
	SUDESTE	R\$ 4,74	0,13%	2,07%	10,00%
	SUL	R\$ 4,57	0,20%	2,17%	10,19%
	MÉDIA NACIONAL	R\$ 4,81	0,12%	2,20%	9,68%

**Errata:** As edições anteriores desse boletim apresentavam na última coluna da tabela 6 a variação de 12 semanas do preço do óleo diesel em diferentes regiões. Desde a criação do boletim, foi alinhado que a publicação seria o cálculo acumulado em 6 meses, contendo a informação correta, mas com uma divergência quanto ao seu rótulo.



## **Histórico do Contrato de Concessão de Gás Canalizado no Estado do Paraná**

A Constituição Federal de 1988, no artigo nº 25, § 2º estabelece que os “Estados poderão explorar diretamente, ou mediante concessão, os serviços de gás canalizado”. Desta forma, o Decreto Estadual nº 4.695, de 20 de janeiro de 1989, outorgou à Companhia Paranaense de Energia COPEL a concessão da distribuição de gás canalizado em todo o território do estado do Paraná, por um período de 30 anos.

A Lei nº 10.856 de 6 de julho de 1994, outorgou o Poder Executivo paranaense a participar, por intermédio da COPEL, da constituição da Companhia Paranaense de Gás (COMPAGAS), sociedade de economia mista, tendo a COPEL a participação de 51% do capital social votante (artigo 1º, § 3º). Assim, a outorga da concessão para explorar os serviços de gás canalizado em todo o território do estado do Paraná foi transferida da COPEL para a COMPAGAS (artigo 3º, § 1º).

Em 20 de dezembro 1996, o Poder Executivo paranaense e a COMPAGAS celebraram o contrato de concessão para a exploração dos serviços de distribuição de gás canalizado no estado do Paraná, estabelecendo as condições da prestação do serviço e vigência por trinta anos.

Atualmente, a estrutura acionária da COMPAGAS é composta pela Companhia Paranaense de Energia, detentora de 51% das ações, a GASPETRO, titular de 24,5%, e a Mitsui Gás e Energia do Brasil, com os outros 24,5% (Figura 1).

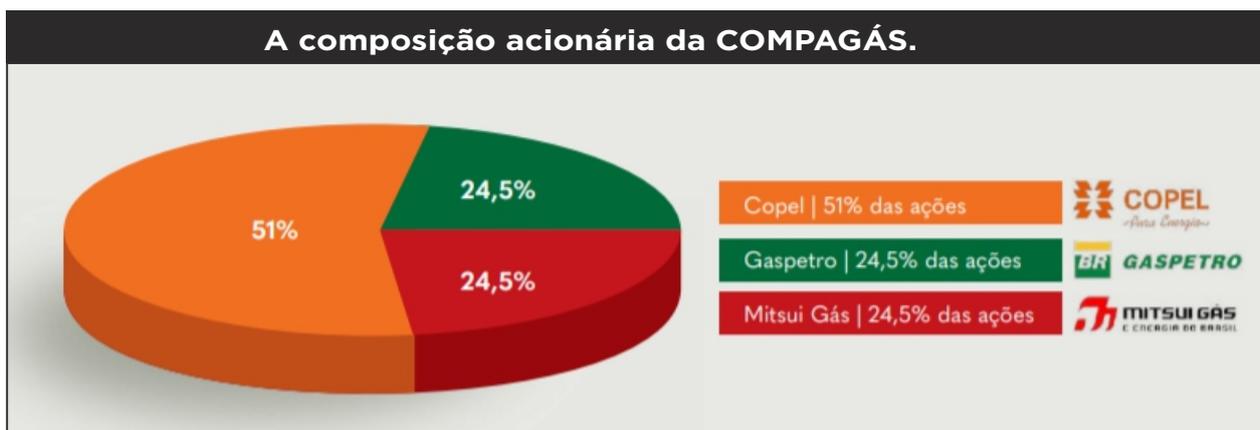


Figura 1. Fonte: Relatório Integrado de Administração da COMPAGAS de 2019.

A inauguração do ramal sul do gasoduto Bolívia-Brasil (GASBOL), em março de 2000, possibilitou o início do fornecimento do gás natural no Paraná à COMPAGAS. Desta forma, o gás natural proveniente do GASBOL viabilizou a inclusão do gás natural na matriz energética paranaense.

De acordo com o Relatório Integrado de Administração da COMPAGAS de 2020, a empresa distribuiu, aproximadamente, 1,6 milhão de metros cúbicos de gás natural por dia, um aumento de 8% em comparação ao ano anterior (Tabela 1). O volume de gás distribuído diariamente atende, aproximadamente, 50 mil consumidores, divididos nos segmentos industrial, residencial, comercial e veicular (Figura 2), por meio de uma rede de distribuição de 842 km de extensão, abrangendo 16 municípios paranaenses<sup>1</sup> (Figura 3).

#### Distribuição de gás natural no Paraná - 2019/2020

Segmentos	2019 (m <sup>3</sup> /dia)	2020 (m <sup>3</sup> /dia)	Variação %
Residencial	30.556	31.646	4%
Comercial	18.545	12.664	-32%
Industrial	414.695	377.219	-9%
Veicular	79.088	54.791	-31%
Cogeração	160.953	144.819	-10,0%
Matéria-Prima	191.281	210.388	10,0%
Geração de Energia Elétrica	550	491	-11%
GNC (Industrial e Veicular)	17.214	17.614	2%
GNL (Industrial)	24.912	0	-
Grandes Consumidores	431.120	32.132	-93%
<b>Total Mercado não Térmico</b>	<b>1.368.914</b>	<b>881.745</b>	<b>-35%</b>
Térmica	68.050	676.113	895%
<b>Total Distribuição</b>	<b>1.436.965</b>	<b>1.557.858</b>	<b>8%</b>

Fonte: Adaptado do Relatório Integrado de Administração da COMPAGAS de 2020.



Figura 2. Fonte: Relatório Integrado de Administração da COMPAGAS 2020.

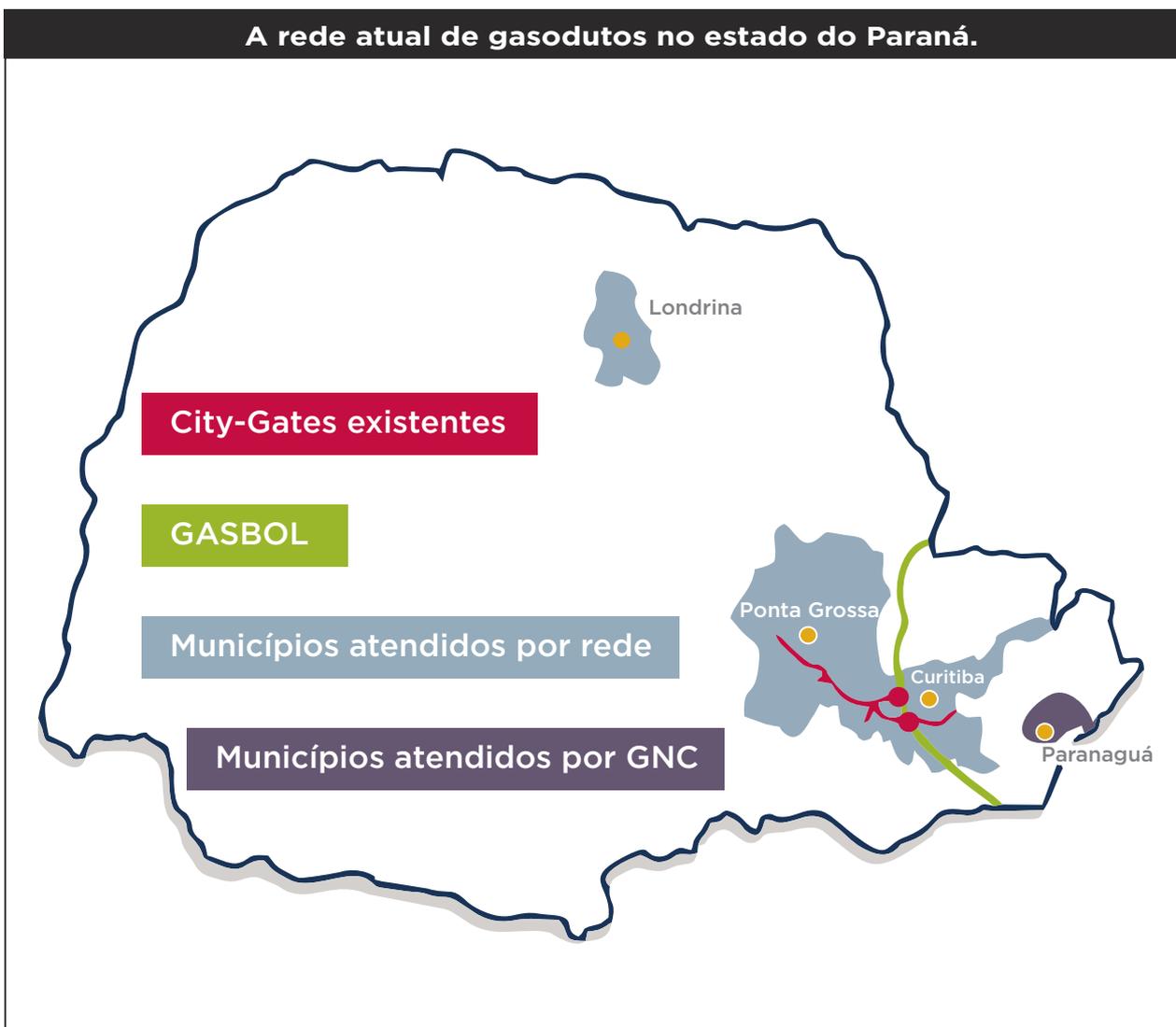


Figura 3. Fonte: Relatório Integrado de Administração da COMPAGAS de 2018.

Em termos financeiros, no ano de 2020, a COMPAGAS obteve uma receita líquida de R\$ 524,2 milhões, uma retração de 31% em relação ao ano anterior (Tabela 2). A queda na receita líquida ocorreu em virtude da redução do volume não térmico distribuído pela Companhia, impactado pela paralisação da fábrica da Araucária Nitrogenados S.A. ("ANSA"), no início de 2020, que representava cerca de 30% do volume comercializado pela COMPAGAS. A pandemia da Covid-19 também contribuiu para a retração das atividades econômicas.

#### Resumo econômico-financeiro (R\$/mil) da COMPAGAS.

	2016	2017	2018	2019	2020	Variação % 2020-2019
Volume não térmico (mil m <sup>3</sup> /ano)	476.284	422.180	434.460	499.654	322.719	-35%
Volume térmico (mil m <sup>3</sup> /ano)	-	42.000	41.998	24.838	247.457	895%
Receita Líquida	498.705	462.321	565.904	756.650	524.225	-31%
Gás comprado para revenda	-325268	-309352	-427669	-610644	-362081	-41%
Custeio	84.963	92.701	-78841	-66614	-61523	-8%
Outras receitas e (despesas) operacionais <sup>(1)</sup>	57.736	-110502	67.275	172.244 <sup>(2)</sup>	-28049	-116%
Lucro Líquido	4.951	65.570	82.527	186.015	59.624	-68%
EBITDA	30.682	170.771	126.668	251.636	72.765	-71%
Remuneração dos acionistas	1.176	15.573	19.600	44.179	84.634	92%
Dividendos por lote de mil ações	0,03	0,43	0,54	1,23	2,35	92%
Passivo	227.424	189.791	199.397	299.997	218.795	-27%
Ativo Total	527.052	539.165	607.673	846.490	702.067	-17%
Patrimônio Líquido	299.628	349.374	408.276	546.493	483.272	-12%

Fonte: Adaptado do Relatório Integrado de Administração da COMPAGAS de 2020.

**Nota (1)** - Outras receitas e despesas operacionais são constituídas, principalmente, de provisões e estimativas, entre as quais, constituição e reversão de impairment e ajuste a fair value dos créditos oriundos das operações de venda e aquisição de gás.

**Nota (2)** - Além dos itens citados acima, em 2019 o resultado foi impactado principalmente pelos créditos de tributos a compensar por conta do trânsito em julgado de ação sobre a não incidência do PIS/COFINS sobre o ICMS.

Atualmente, a COMPAGAS realiza a distribuição de gás natural canalizado no estado do Paraná, fornecido pela PETROBRAS, por meio do gasoduto GASBOL. O gás natural distribuído pela COMPAGAS provém de contratos de suprimento de longo prazo celebrado entre a Concessionária e a PETROBRAS.

A AGEPAR passou a regular e fiscalizar o serviço de distribuição de gás canalizado no estado do Paraná, mediante a Lei Complementar no 205 de nº 205, de 7 de dezembro de 2017. Com o advento da Lei Complementar nº 222, de 5 de maio de 2020, as atribuições da AGEPAR foram ampliadas, visando o aumento da eficiência, produtividade e competitividade dos serviços públicos regulados (Art. 4º, inciso VII), entre os quais, a distribuição de gás canalizado.

Em setembro de 2021, o estado do Paraná tornou público o Plano Estadual para o Setor de Distribuição de Gás Canalizado. Tal ação ocorreu por meio da busca de contribuição da sociedade civil e entidades organizadas, por meio da Consulta Pública 1/20212 e da Audiência Pública 1/2021.

A Consulta Pública 1/2021 buscou contribuições para o aprimoramento da proposta inicial do Estado paranaense. Já a Audiência Pública 3, realizada em 3 de dezembro de 2021, teve como objetivo apresentar as estratégias do Estado para o setor de Distribuição de Gás Canalizado.

Simultaneamente ao Plano Estadual para o Setor de Distribuição de Gás Canalizado, foi apresentada a prorrogação do atual Contrato de Concessão de Distribuição e Gás Canalizado. Dentre as mudanças propostas está a alteração da metodologia de cálculo da Tarifa por Preço Teto (PRICE CAP) as metas de expansão de gasodutos para o interior do estado do Paraná.

Por fim, o atual contrato de concessão tem vigência até meados de 2024. E dentre os desafios para os próximos anos, podemos destacar-se:

- (i) a implementação e adaptação ao “Novo Marco Regulatório Federal do Gás”, Lei no 14.134, de 8 de abril de 2021;
- (ii) a busca de competitividade para o setor;
- (iii) a saturação e expansão da rede; e

(iv) as novas tecnologias e diversificação do suprimento de gás. Neste último, a adaptação do sistema atual para a inserção de outros gases, com potencial energético como por exemplo, o biometano e o hidrogênio verde.

Nesse contexto, a AGEPAR atuará implementando a Agenda e o arcabouço Regulatório para assegurar a modicidade e isonomia tarifária .

# tomada de subsídio

número 1



13/12/2021 a  
26/01/2022

Obter contribuições, críticas e sugestões para revisão da Resolução N° 6/2021 e aprimorar os mecanismos de correção da falha de mercado chamada de “falta de mobilidade dos fatores de produção”, que representa a rigidez no preço final - a tarifa paga pelo consumidor - em relação às oscilações do custo e transporte do gás.



# LINHA DO TEMPO

## ANO 1989

O Decreto Estadual nº 4.695 outorgou a concessão para exploração do serviço de gás canalizado em todo território do estado do Paraná à Companhia Paranaense de Energia (COPEL).

## ANO 1997

Em 20 de Dezembro de 1997, o Governador Jaime Lerner assinou o Contrato de Concessão com a COMPAGAS, destinado aos serviços de gás canalizado no estado do Paraná. No Contrato de Concessão ficam estabelecida a data de 6 julho de 1994, sendo o início de vigência.

## ANO 2001

O termo aditivo do contrato de concessão - alterou a metodologia de cálculo da tarifa e dá outras providências.

1988

## ANO 1988

A Constituição Federal, no seu artigo 25, § 2o, estabeleceu que cabe aos estados explorar diretamente, ou mediante concessão, os serviços locais de gás canalizado, na forma da lei, vedada a edição de medida provisória para a sua

1989

1994

## ANO 1994

A Lei nº 10.856, autoriza o Poder Executivo estadual a participar, por intermédio da COPEL, da constituição de uma sociedade de economia mista, que será denominada de Companhia Paranaense de Gás (COMPAGAS). A mesma lei atribuiu a empresa recém criada a exclusividade de comercialização em todo o estado do Paraná.

1997

2000

## ANO 2000

Início do fornecimento do gás natural proveniente do Gasoduto Brasil-Bolívia (GASBOL) à Compagas.

2001

**ANO 2009**

A Lei nº 11.909, conhecida como a Lei do Gás, regulamentou as atividades relativas ao transporte de gás natural, de que trata o artigo 177 da Constituição Federal, bem como as atividades de tratamento, processamento, estocagem, liquefação, regaseificação e comercialização de gás natural.

**ANO 2018**

Número de clientes da COMPAGAS: 43.928. Volume distribuído de gás pela COMPAGAS: 1.190.302 m<sup>3</sup>/dia.

**ANO 2020**

A Agepar por meio da Resolução homologou o primeiro reajuste do gás. A normativa reajustou a margem bruta para cada tarifa e nos segmentos de mercado. No mesmo ano por meio da Resolução nº 18/2020, a Agepar homologou a atualização do preço do gás contido nas tarifas do gás canalizado fornecido pela Companhia Paranaense de Gás (COMPAGAS). Número de clientes: 49.335. Volume Distribuído: 1.557.858 m<sup>3</sup>/dia.

**ANO 2024 -**

Término do atual contrato de concessão em 5/07/2024

Início da nova concessão em 06 de julho de 2024

2009

2017

2018

2019

2020

2021

2024

**ANO 2017**

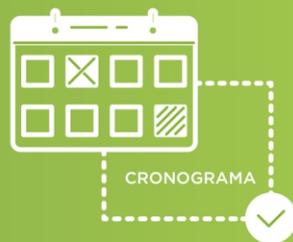
A Lei Complementar nº 205, estabeleceu as diretrizes estaduais para a promoção do mercado de gás natural canalizado no estado do Paraná e ampliou as competências da AGEPAR. Número de clientes da COMPAGAS: 39.777. Volume distribuído de gás pela COMPAGAS: 1.156.657 m<sup>3</sup>/dia.

**ANO 2019**

A AGEPAR editou a Resolução nº 8/2019, que trata da margem de distribuição relativa ao fornecimento de gás natural canalizado, destinado à planta de geração de energia elétrica pertencente à Usina Elétrica a Gás de Araucária (UEGA). Número de clientes da COMPAGAS: 47.238. Volume distribuído de gás pela COMPAGAS: 1.436.965 m<sup>3</sup>/dia.

**ANO 2021**

A AGEPAR promoveu a regulação do mecanismo de Conta Gráfica, através da Resolução nº 6/2021-AGEPAR, que institui o mecanismo de recuperação das variações do preço do gás e do transporte nas tarifas dos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado do Paraná. A Lei nº 14.134, estabeleceu o "Novo Marco do Gás", ao revogar a Lei nº 11.909/2009 e apresentou a regulamentação sobre as atividades relativas ao transporte de gás natural, de que trata o art. 177 da Constituição Federal, e sobre as atividades de escoamento, tratamento, processamento, estocagem subterrânea, acondicionamento, liquefação, regaseificação e comercialização de gás natural. Abertura da Consulta Pública no 10/2021 que trata da revisão da Resolução no 6/2021 da AGEPAR. Número de clientes: +50.000



# AGENDA REGULATÓRIA

# 2022

## O QUE É A AGENDA REGULATÓRIA

A Agenda Regulatória integra o conjunto de instrumentos de planejamento da Agência, correspondente à atividade normativa anual, objetivando maior previsibilidade, transparência e eficiência.

É uma ferramenta de planejamento para a instituição e, ao mesmo tempo, um instrumento de transparência para a sociedade, que permite o acompanhamento das ações regulatórias e a participação na discussão dos temas considerados prioritários.

As matérias de cunho regulatório, que serão estudadas em determinado período de tempo e que possivelmente resultarão em regulamentação ou revisão de regulamentação existente, são listadas na Agenda Regulatória – ainda que os estudos promovidos pelas áreas técnicas possam concluir ser mais adequada, em alguns casos, a não normatização.

São considerados como temas prioritários as lacunas ou problemas identificados nos setores regulados, cuja solução possui natureza ordenatória, por meio do estabelecimento de critérios, procedimentos, mecanismos de controle e orientação para regulação e fiscalização.

Os temas prioritários do ano de vigência, que demandam intervenções como a normatização e regulamentação das atividades fins da Agência, das atividades de gestão e de atividades de pesquisa regulatória, são abrangidos pela Agenda Regulatória. Não são abrangidas as propostas de ato normativo quando se trata de correção de resolução vigente por erro formal eventualmente identificado ou quando a modificação em resolução vigente for homologatória de tarifa, decorrente da atualização de variáveis em que os critérios e a metodologia de cálculo não foram modificados – isso porque, se não houver alterações na metodologia a ser aplicada e nos critérios a serem utilizados, não há necessidade de realização de estudos e de Análise de Impacto Regulatório, considerando que a atualização já era prevista por resolução ou contrato. Ainda que não estejam presentes na Agenda, esses temas continuarão sendo tratados normalmente, seguindo o seu fluxo regulatório específico e os demais procedimentos de gestão do estoque regulatório da Agepar.

A implementação inicia-se concomitantemente à vigência do instrumento, após a publicação. Com isso, os projetos regulatórios passam a ser executados conforme previstos em seus cronogramas formulados pelas áreas técnicas.

A Agência está atenta às circunstâncias e mudanças de cenário, que podem acontecer por diversos motivos, e a Agenda Regulatória deve refletir isso por meio da possibilidade de ser revista durante sua vigência, com o objetivo de se adequar à realidade da Agência e dos setores regulados, conforme a disponibilidade de recursos e as prioridades.

O processo de regulação, por sua vez, corresponde aos procedimentos institucionais de realização das propostas regulatórias, que segue etapas pré-determinadas. Um processo de regulação pode resultar em diferentes atos normativos (resolução ou portaria), pode-se optar por instrumentos não normativos (guias, manuais ou orientadores), pode resultar na revisão de ato normativo já existente ou revogação de ato normativo (desregulamentação), ou, até mesmo na opção por não regular, a depender da deliberação final.

A Agenda Regulatória da Agepar traz também o cronograma dos reajustes contratuais tarifários, em respeito ao que prevê o §3º do art. 41 da Lei Complementar Estadual nº 222/2020.

A Agenda Regulatória da Agepar está disponível por meio do link:  
<http://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Planejamento-da-Agepar-0>



A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná (AGEPAR) regula e fiscaliza os serviços públicos de responsabilidade do Governo do Paraná, que são operados por empresas públicas e privadas. **Ela defende os direitos dos usuários, pois, além de controlar a qualidade dos serviços, também, estabelece regras para o setor.**

A Tarifa assegura a receita suficiente para cobrir custos operacionais eficientes, remunerar investimentos necessários e garantir o atendimento com qualidade. Todos os anos, ocorre o Reajuste Tarifário, para a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro.

**A Agepar é participante do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção - PNPC, promovido pelo Tribunal de Contas da União.**

**O PNPC visa aprimorar os mecanismos de controle e minorar as eventuais fragilidades organizacionais que oportunizem a fraude e a corrupção.**



## CONSULTA PÚBLICA Nº 8/2021

### RESOLUÇÃO SOBRE CONDIÇÕES DA ANTECIPAÇÃO AOS FUNDOS MUNICIPAIS

A partir do dia 23 de novembro de 2021, até o dia 7 de janeiro de 2022, estará aberta a Consulta Pública destinada a obter contribuições, críticas e sugestões sobre a proposta de Resolução que disporá sobre os critérios e as condições do repasse de parcela da receita direta dos prestadores, regulados pela Agepar, aos Fundos Municipais de Saneamento Básico e Ambiental.

Fonte Casa Civil:

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=252536&indice=1&totalRegistros=1&dt=20.8.2021.13.49.25.31>

## CONSULTA PÚBLICA Nº 10/2021

### CONTA GRÁFICA DO GÁS CANALIZADO

Está aberto o prazo, até o dia 26 de janeiro, para envio de contribuições, críticas e sugestões a respeito da proposta de ato normativo que visa revisar a Resolução nº 6/2021-Agepar que dispõe sobre o mecanismo de recuperação das variações do preço do gás e do transporte nas tarifas dos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado do Paraná.

Qualquer pessoa, independentemente de formação acadêmica ou exercício profissional, bem de quaisquer outras questões e fatores, pode participar dessa consulta pública, submetendo à Agepar suas contribuições pessoais.

Fonte Casa Civil:

<http://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Consulta-Publica-no-010-2021-Revisao-RESOLUCAO-no-62021-AGEPAR-que-Dispoe-sobre-o-mecanismo>



GARANTINDO A  
**QUALIDADE**  
NA PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS



# Novo site da Agepar amplia transparência aos usuários de serviços públicos



Desenvolvido após pesquisa com servidores e visitantes do site, o novo site facilita a busca por legislação com a divisão por eixo temático - de acordo com a área de atuação da Agepar, por exemplo - além da atualização dos marcos legais e regulamentares que fundamentam a atividade regulatória.

A nova disposição de informações destaca as consultas e audiências públicas, facilitando a participação pelos usuários nos debates sobre serviços concedidos.

Para fortalecer a transparência de forma instantânea através desses meios de comunicação, a página traz a atualização diária de cada rede.



 Rua Eurípedes Garcez do  
Nascimento, 1004 - Ahú -  
80540-280 - Curitiba - PR



[www.agepar.pr.gov.br](http://www.agepar.pr.gov.br)



+55 41 3210-4800

 @ageparpr

 [www.facebook.com/agenciareguladoraservicosdelegadosdoparana](https://www.facebook.com/agenciareguladoraservicosdelegadosdoparana)

 @agepar1

 0800-644-2013